

Carta GRFI 510/2023

Foz do Iguaçu, 01 de setembro de 2023.

Exmo. Sr.

JOÃO MORALES

Presidente

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – PR

Ref.: Resposta ao Ofício nº 727/2023 – Req. nº 309/2023 – Ver. Marcio Rosa

Senhor Presidente:

Em atenção ao contido no ofício supracitado e seu requerimento, informamos que foram realizadas no mês de março/2023 melhorias operacionais no setor de abastecimento na região do Jd. Dona Leila com a adaptação de uma estação elevatória de água alterando assim o perfil e pressão da região abastecida, para tal, foram feitos estudos de viabilidade técnica pela Sanepar, bem como, o acompanhamento da operação até a sua conclusão.

Após realizada a alteração, com o uso de equipamentos *datalogger* foi possível verificar que a pressão na região se encontra entre 12 e 15 MCA, estando de acordo com o previsto na norma da ABNT NBR 12218 que exige o mínimo de 10 MCA para atendimento.

Ainda, com relação ao cronograma de manutenções executados pela Cia. de Saneamento, informamos que são realizadas de maneira preventiva ou corretiva de acordo com a necessidade da localidade.

DESPACHO

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 12/09/2023

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

Marcos Simoni

Coordenador de Redes – GRFI

Assinado digitalmente

Polyana dos Santos Varlett

Gerente Regional – GRFI



Av. Brasil, 569 – Centro – CEP 85.851-000 – Fone (45) 35214600

Missão: Assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

Visão: Universalizar o saneamento ambiental, com excelência, em todos os Municípios atendidos, comprometida com a satisfação dos clientes.

Propósito: Saúde e Sustentabilidade para a sociedade.

Política de Sustentabilidade: Estabelecer diretrizes para Buscar a Sustentabilidade Ambiental e de Recursos Hídricos, a Responsabilidade Social e Econômica nas nossas atividades. Faça a leitura do QR code para ler na íntegra nossa Política de Sustentabilidade.



Documento: **CA5102023RESP.OF.7272023Req.3092023Ver.MarcioRosa.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Simoni (XXX.485.179-XX)** em 06/09/2023 08:32 Local: SANEPAR/09172.

Assinatura Simples realizada por: **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 05/09/2023 18:19 Local: SANEPAR/09171.

Inserido ao protocolo **20.647.215-4** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 05/09/2023 17:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e9f8c181f6c1e5961d9a82861ca07e93.